

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24-06-2005

ACTA N.º 03/05

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
24 DE JUNHO DE 2005

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 13 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha fez-se representar pelo seu substituto legal, Sr. António Pires Raposo, tesoureiro daquela Junta de Freguesia e que para o efeito foi nomeado ao abrigo do estipulado na alínea c) do artigo 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Maria Madalena Delicado Curião Tavares e António João Rodrigues Raposo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 25 de Fevereiro de 2005, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. João Esteves Pereira Correia, por não ter estado presente na sessão anterior. ----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da correspondência recebida durante o período entre a anterior Assembleia e a presente. O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão manifestou que pretendia pronunciar-se acerca duma carta enviada pelo munícipe António Joaquim Lourenço Garraio, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sugerido que esse assunto fosse abordado no Ponto nº 3 da Ordem de Trabalhos – Assuntos Diversos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/02-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações acerca da situação financeira do Município legalmente previstas, passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal, mais digna de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24-06-2005

realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. Salientou ainda o Sr. Presidente da Câmara, o facto da Revisão do Plano Director Municipal estar já a decorrer, dez anos após a sua entrada em vigor. -----

Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que apresentou uma proposta tendente a que o nome do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes ficasse associado à futura extensão do Centro de Saúde de Santo António das Areias, devido a todo o esforço feito por este no sentido de que tal obra se tornasse uma realidade. -----

O Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu as palavras do Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão e manifestou que não se revê como o único responsável pela construção da Extensão do Centro de Saúde, não escondendo, no entanto, a sua satisfação pela execução da obra. -----

Informou ainda o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que não se vai candidatar novamente, uma vez que não tem disponibilidade para poder exercer o cargo como ele pensa que deve ser exercido. -----

O Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa referiu que as alterações ao Plano Director Municipal deveriam ter a atenção o aumento das áreas de construção. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que os perímetros urbanos irão ser alargados, e que a localidade de Alvarrões passará a ser considerada perímetro urbano, facto que não se verificava até à data. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão perguntou sobre a possível data em que a revisão ao Plano Director Municipal irá estar em discussão pública. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que não pode responder a esta pergunta uma vez que os assuntos de urbanismo carecem de muitos pareceres vinculativos de várias entidades, não se podendo prever quando é que todos estes serão emitidos. -----

PONTO N.º 2

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MARVÃO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu o presente ponto da Ordem do Dia informando a Assembleia que, aquando da aprovação do mencionado Regulamento, se referira a palavra taxa onde deveria ter sido referido tarifa, o que originara esta proposta de alteração ao texto do regulamento em epígrafe. -----

A fim de elucidar os presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou a diferença entre taxa e tarifa. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara falou sobre a próxima aplicação das tarifas sobre águas residuais e sobre o lixo, tendo garantido que elas seriam lançadas durante o presente mandato, salientando, ao mesmo tempo, que poucas pessoas teriam a coragem política de lançar estas tarifas nesta fase do mandato. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

PONTO N.º 3

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Joaquim Diogo Simão informou que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem aprovada em sessão anterior realizada a 30 de Dezembro de 2004, está a ser cobrada aos utilizadores, ao contrário daquilo que fora informado na altura. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24-06-2005

O Sr. Presidente da Câmara afirmou desconhecer tal facto e pediu que fossem enviadas provas disso para a Câmara Municipal para que esta tome posição no assunto. -----

Tomou a palavra o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que voltou a abordar o assunto já mencionado antes da Ordem do Dia, relacionado com uma carta enviada pelo munícipe António Joaquim Lourenço Garraio, na qual se solicita a intervenção da Assembleia Municipal para a resolução de um pedido de troca de habitação ao qual o Órgão Executivo não deu resposta. Referiu ser a primeira vez que um munícipe recorre à Assembleia Municipal, o que considera de enaltecer, que acha que a situação exposta deveria ser resolvida sempre que não cause nenhum prejuízo, ou infrinja alguma norma municipal. Ressaltou ainda, sobre o mesmo assunto, que considera inadmissível, que um assunto destas características não tenha tido resposta por parte do Município. -----

O Sr. Paulo António Estorninho Mota disse que a Assembleia Municipal não tem poderes para decidir este tipo de assuntos, e acrescentou que ele tem conhecimento da existência de muitas famílias em piores situações pelo que o problema apresentado teria de ser analisado em conjunto com todos esses casos. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que tem sido aplicado um regulamento do executivo anterior e que o assunto estava em mãos da Sra. Vereadora Madalena Tavares tendo esta informado que, há alguns tempos atrás, houve outro funcionário da Câmara que pediu para trocar de casa, não tendo, nessa altura, o pedido sido autorizado. Mais acrescentou não considerar possível, cada vez que vaga uma casa com melhores condições para as características de um determinado agregado, autorizar mudanças. -----

Referiu ainda que mandara uma assistente social apresentar uma proposta ao Sr. António Garraio, mas que este recusara falar com ela. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão questionou o executivo sobre o problema da paragem dos autocarros da Rodoviária, uma vez que este problema fora abordado há seis meses atrás e ainda não se encontra resolvido. -----

Perguntou igualmente pelos custos da abertura aos Domingos da Piscina de Santo António das Areias, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha-se comprometido a apresentá-lo nesta sessão. Informou ainda que as instalações desportivas de Santo António das Areias não reúnem condições para que o Grupo Desportivo Arenense possa disputar o Campeonato Nacional da 3ª Divisão. -----

Relativamente à paragem dos autocarros, referiu o Sr. Presidente da Câmara não se ter procedido a nenhuma alteração, uma vez que não se encontrou solução melhor do que aquela que se vem praticando até agora. -----

Na questão dos custos da abertura da Piscina de Santo António das Areias, o Sr. Presidente da Câmara disse que só respondia se a questão lhe fosse colocada pelo Presidente da Assembleia Municipal, visto ter sido este a colocar a questão inicialmente. -----

Quanto às instalações desportivas de Santo António das Areias disse o Sr. Presidente que o Município dispõe de alguma verba para ajudar a fazer as obras necessárias, pelo que é preciso fazer uma avaliação da situação entre todos os seus intervenientes. -----

O Sr. António Nunes Miranda disse que na reunião onde ele estivera presente só tinha sido solicitada a colocação das vedações. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal inquiriu então o Sr. Presidente da Câmara acerca dos custos de abertura da Piscina de Santo António das Areias aos Domingos. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha trazido o estudo porque não considerara que fosse pertinente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24-06-2005

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pedi a palavra o Sr. António Joaquim Lourenço Garraio que solicitou autorização ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para poder esclarecer o assunto tratado nesta sessão, relativo à troca de casa de habitação municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal negou a autorização solicitada, por considerar que este tipo de intervenções não está previsto na Lei. -----

Pedi a palavra o Sr. João Trindade, dos Alvarrões, que referiu não ter água na sua residência, sobretudo no período da tarde. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou o munícipe das acções levadas a cabo para minorar esse problema naquela aldeia. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11 e 30 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,